MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 381/2025

DATA CONTRATO: 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - Estado Santa Catarina, com endereço RUA GETULIO VARGAS, nº 1, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.269/0001-06, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. , portador do CI/RG nº , CPF/MF nº .

CONTRATADO: INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.726.884/0001-28, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ELIEZER DE SOUZA DA SILVA, Administrador, portador do RG/CI nº 8072590519 e no CPF/MF nº 944.863.950-34, com endereço à RUA JOAO CARLOS S. CASTRO, 562, GUABIROTUBA - 81.520-290, Curitiba - PR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA OSCAR BERNARDO BECKHAUSER, NO 901 - UBATUBA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 701,68 M2 DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, MATRICULADO SOB Nº 17546 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, POSSUINDO A ESTRUTURA IDEAL PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES COTIDIANAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM RAZÃO DE ATUALMENTE ESTAR SENDO A UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CMEI TONINHAS..

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R $108.044,88 (cento e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELIEZER DE SOUZA DA SILVA
INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO
CONTRATADA